

**XXVI CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI SÃO LUÍS – MA**

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS I

ELISAIDE TREVISAM

MAGNO FEDERICI GOMES

SUZETE DA SILVA REIS

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

D597

Direitos sociais e políticas públicas I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Elisaide Trevisam, Magno Federici Gomes, Suzete Da Silva Reis – Florianópolis: CONPEDI, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN:978-85-5505-577-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, Democracia e Instituições do Sistema de Justiça

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Cooperativismo. 3. Cotas. 4. Vulnerabilidade. XXVI Congresso Nacional do CONPEDI (27. : 2017 : Maranhão, Brasil).

CDU: 34



XXVI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO LUÍS – MA

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS I

Apresentação

Sempre comprometido com o desenvolvimento de uma sociedade democrática, cada vez mais plural, justa e humanitária, o Conselho Nacional de Pesquisa em Direito – CONPEDI, reuniu, em seu XXVI Congresso, que ocorreu na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, pesquisadores nacionais e internacionais para dialogarem e refletirem, no Grupo de Trabalho intitulado DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS I, temas que trataram da busca da efetivação de uma sociedade mais igualitária, onde a implementação da democracia e do Estado Democrático de Direito sejam possíveis, com base na proteção da dignidade da pessoa humana, do piso existencial mínimo e na vivência de uma vida digna.

O grupo de trabalho teve bastante êxito, tanto pela excelente qualidade dos artigos, quanto pelas discussões empreendidas pelos investigadores presentes. Foram defendidos dezoito trabalhos, efetivamente debatidos e que integram esta obra, a partir dos seguintes eixos temáticos que ordenam os estudos: Políticas Públicas em geral e Direito à Educação; Judicialização de Políticas em Saúde Pública; Meio Ambiente e Audiências Públicas; e, finalmente, Direitos Humanos.

Assim, foram tratados temas que versam sobre a atual crise política que o país está enfrentando, em relação aos fundamentos buscados para as reformas legislativas sugeridas pelo Poder Público e a situação da efetivação dos Direitos Sociais, diante da vulnerabilidade acarretada pelas desigualdades.

Após, a disputa travada pela busca de poder entre o público e privado e a anulação da fala daqueles se encontram à margem da sociedade, uma vez que os discursos ouvidos e aclamados pertencem aos grupos das minorias dominantes, enquanto as maiorias discriminadas continuam submetidas à exclusão social.

Dentro desse contexto, foram analisados o Direito à educação e as políticas de combate à discriminação por identidade de gênero e orientação sexual, bem como os movimentos de políticas inclusivas no ensino superior, trazendo, como exemplos, as cotas para correções de déficits históricos, a acessibilidade e o respeito à diversidade.

Se desdobrando em outras vertentes, as reflexões trouxeram assuntos que se voltam para a judicialização da saúde, no que tange às omissões do Poder Público, as garantias do mínimo

existencial e a efetividade desse direito no atual contexto de crise econômica em que se encontra o país.

Merecem toda a atenção daqueles que pesquisam os Direitos fundamentais, os artigos que analisaram as políticas públicas sobre o meio ambiente, os direitos da mulher, do idoso e da moradia, bem como o sistema prisional.

Ademais, como estamos em um país onde a discriminação étnico-racial ainda prolifera na sociedade, e isso é de conhecimento internacional, foi analisada a situação dos negros, a necessidade de conceituar minorias, a falta de representatividade na igualdade formal e a importância da transparência quando o assunto é tratado pelo Poder Público. Pugnou-se, ainda, pelo término da legitimação de privilégios, se quisermos realmente que o país ostente o título de Estado Democrático de Direito.

As reflexões que nos foram propiciadas pelos pesquisadores, sempre comprometidos com um Brasil mais justo, traz a certeza de que, os debates e os estudos conduzirão a sociedade para um futuro mais igualitário. Talvez um futuro que não esteja tão próximo. Mas a semente está sendo plantada!

Boa leitura a todas e a todos!

Profa. Dra. Elisaide Trevisam - PUC-SP

Prof. Dr. Magno Federici Gomes - ESDHC/PUC Minas

Profa. Dra. Suzete Da Silva Reis - UNISC

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 7.3 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

ESFERA PÚBLICA BRASILEIRA: ENTRE O SUBALTERNO E O SELETIVO
BRAZILIAN PUBLIC SPHERE: BETWEEN THE SUBALTERN AND THE
SELECTIVE

Caroline Liebl ¹

Resumo

Considerando que a esfera pública brasileira é local de tensão e disputa do poder, marcada pela forte heterogeneidade e estratificação social, busca-se identificar algumas especificidades da esfera pública brasileira a partir de análise evolutiva temporal, por levantamento bibliográfico. Como resultado, percebe-se a interpenetração das esferas, concluindo-se que a pública se apresenta sob a forma seletiva (em razão de exclusão socioeconômica, clientelismo, cultura da dádiva, colonialismo e patriarcalismo) e também subalterna (como por grupos de resistência, manifestações lúdicas, e protestos nas ruas).

Palavras-chave: Esfera pública, Brasil, Especificidades, Subalterno, Seletivo

Abstract/Resumen/Résumé

Considering the Brazilian public sphere as a place of tension and power dispute, highlighted by the strong heterogeneity and social stratification, this research seeks to identify some of Brazilian public sphere specificities, based on a temporal evolution analysis and by bibliographic survey. As result, it is noticed the interpenetration of the spheres, concluding that the public sphere presents itself by a selective form (due to the socioeconomic exclusion, clientelism, “cultura da dádiva”, patriarchy and colonialism) and also a subaltern form (as resistance groups, ludic manifestations, and street protests).

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Public sphere, Brazil, Specificities, Subaltern, Selective

¹ Mestranda em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA, pós-graduada em Docência no Ensino Superior, bacharela em Direito - UFMA

1 INTRODUÇÃO

A compreensão da formação das relações entre o público e o privado no Brasil é relevante para melhor interpretar os desdobramentos causados pela valorização deste frente àquele, e principalmente os reflexos disso no campo político e no enfrentamento à questão social. Assim, o objeto desta pesquisa é a esfera pública brasileira, e o objetivo principal é identificar as suas especificidades. Para tanto, o trabalho é desenvolvido a partir de levantamento bibliográfico, e a principal técnica utilizada foi o fichamento, aplicando-se o método histórico-dialético.

Tal pesquisa mostra-se relevante, tendo em vista que para a análise de políticas públicas e apreciação de direitos sociais é necessário que se compreenda o contexto de tais inserções e quais são os conflitos e forças em que estão envoltas, inclusive para se embasar análises conscientes das garantias e efetividades de tais direitos.

O artigo está desenvolvido em quatro segmentos. Para situar os espaços da discussão, a primeira sessão aborda noções gerais sobre a relação entre Estado e sociedade, seguido pelas considerações entre econômico e político, e, em seguida, são realizados apontamentos para a noção da esfera pública e da privada, tendo como principal referencial teórico o alemão Jünger Habermas. Em seguida são expostas questões pertinentes acerca do Terceiro Setor, especialmente frente à interpenetração das esferas pública e privada, realizando um diálogo com Carlos Montañó. Finalmente, a última seção recupera lições de Chico de Oliveira e Vera Telles a fim de identificar as especificidades da esfera pública do Brasil frente às características percebidas pela pesquisa, expondo as singularidades principais ao longo das décadas recentes.

2 ESTADO X SOCIEDADE E ECONÔMICO X POLÍTICO: considerações necessárias

Os contratualistas Locke e Rousseau escreveram sobre a passagem do homem do estado de natureza para o que seria o estado civil, embora o primeiro

trabalhasse com a monarquia parlamentar e o segundo com a ideia de democracia. A concordância mútua em se unir para formar uma comunidade é questão central na doutrina lockeana. O corpo político único seria então formado quando o indivíduo assumisse “a obrigação para com os demais membros dessa sociedade de submeter-se à resolução que a maioria decidir” (LOCKE, 1978, p. 71). Com a autonomia do indivíduo em sua decisão de se submeter ao grupo, afastando-se da noção metafísica do absolutismo, tem-se uma nova sociedade liberal, com distinção das até então concepções de público e privado. A seu turno, ao trabalhar este momento de transição, de alienação da própria individualidade em favor de toda a comunidade (cf. ROUSSEAU, 2011, p. 66), Rousseau pincela a divisão entre o corpo político Estado e o povo, a sociedade. O Estado de Rousseau, então, surge para que todos os homens “se tornem iguais por convenção e de direito” (ROUSSEAU, 2011, p. 74) e, assim, possam reivindicar o direito individual à propriedade. Como veremos à frente, essa pretensa igualdade não pode ser alcançada dentro do contexto capitalista brasileiro.

A seu turno, ao trabalhar as distinções e relações entre o econômico e o político, Ellen Wood afirma que a diferenciação da esfera econômica no capitalismo se deve ao fato de que as funções sociais de produção e distribuição, extração e apropriação de excedentes, e a alocação do trabalho social são, de certa forma, privatizadas e obtidas por meios não autoritários e não políticos entre produtores “livres” e um apropriador que tem a propriedade privada absoluta dos meios de produção (cf. WOOD, 2011, p. 35-36). É a necessidade econômica que oferece a compulsão imediata que força o trabalhador a transferir sua mais-valia para o empregador capitalista a fim de ter acesso aos meios de produção. O caráter especial da esfera política no capitalismo, portanto, está no fato de o poder de coação que apoia a exploração não necessitar de acionamento direto pelo apropriador nem submissão político-jurídica do produtor a um senhor apropriador¹. Assim,

Em certo sentido, então, a diferenciação entre o econômico e o político no capitalismo é mais precisamente a diferenciação das funções políticas e sua alocação separada para a esfera econômica privada e para a esfera pública do Estado. Essa alocação separa as funções políticas imediatamente interessadas na extração e apropriação de mais-valia daquelas que têm um propósito mais geral ou comunitário. (WOOD, 2011, p. 36)

¹ Mesmo embora a força de coerção da esfera política seja necessária para manter a propriedade privada e o poder de apropriação.

Dessa forma, então, na expressão da utopia do trabalho livre, é possível fazer a distinção entre a esfera econômica (que está relacionada à necessidade de obtenção mínima para a sobrevivência do trabalhador) e a esfera política (que torna possível – e em certo sentido compulsória - a exploração do homem mesmo após a passagem do trabalho servil e escravo para o assalariado). É dentro desse contexto que se pode verificar hoje, então, as particularidades atuais das relações entre público e privado como resultado de um processo histórico e de, num sentido marxista, múltiplas determinações.

3 ESFERA PÚBLICA E ESFERA PRIVADA

A esfera pública burguesa apoia a exploração na utopia do trabalho livre e se desenvolve “no campo de tensões entre Estado e sociedade, mas de modo tal que ela mesma se torna parte do setor privado. Com a expansão das relações econômicas de mercado, surge a esfera do “social” (HABERMAS, 2003, p. 169).

No início do século XIX, o novo intervencionismo estatal na esfera social corresponde a transferências de competências públicas para entidades privadas e substituição do poder público pelo poder social, levando a um gradual processo de destruição daquilo que até então era a base da esfera pública burguesa: a separação entre Estado e sociedade. Nasce, portanto, uma esfera social repolitizada, que não distingue público e privado, e que dissolve a esfera pública em sua configuração liberal e “fundada na mudança estrutural das relações entre esfera pública e setor privado” (HABERMAS, 2003, p. 170-171). Raichelis adverte que essa esfera social repolitizada “não pode mais ser classificada sob a denominação de público ou privado” (RAICHELIS, 1998, p. 67), pois o público composto por pessoas privadas (burguesia) “vai sendo substituído por um conjunto de instituições (partidos, organização sindicais, associações cooperativas, entidades patronais), que passam a assumir a tarefa de mediação entre a sociedade civil e o Estado” (HABERMAS, 1998, p. 54).

Com o advento da sociedade industrial organizada como Estado-social aumentam as inter-relações entre direito privado e direito público, introduzindo

normas do assim chamado Direito Social (cf. HABERMAS, 2003, p. 177). Surge um complexo misto de tipos que, de início, foi denominado de “publicização do direito privado”, percebendo-se posteriormente também o inverso, chamado de “privatização do direito público”: “elementos do Direito Público e elementos do Direito Privado se interpenetram mutuamente até a incognoscibilidade e a indissolubilidade” (HABERMAS, 2003, p. 178). A privatização do direito público, expressa na passagem de responsabilidades estatais para empresas e negócios privados, dá margem, segundo Habermas, para uma nova esfera, “que não pode ser entendida completamente nem como sendo puramente privada nem como sendo genuinamente pública” (HABERMAS, 2003, p. 180).

A correlação entre esfera pública e esfera privada, portanto, está perturbada.

4 O TERCEIRO SETOR

Diz-se, e não só no senso comum, que uma crise fiscal do Estado obriga a certas reformas. Tal crise comumente tem sua causa atribuída, equivocadamente, a gastos sociais, quando o fundamento está, na verdade, repousado no uso político e econômico que governantes têm historicamente feito em favor do capital e até em proveito próprio: renúncia fiscal, corrupção, superfaturamento de obras etc.

Mas nos anos 80 e 90 essa dita crise justificou no Brasil a (contra-)reforma do Estado, que na concepção neoliberal se processa com privatizações de empresas públicas, ajuste de gastos estatais, reformas tributárias, da previdência e das legislações trabalhista e eleitoral, e recorte do financiamento da área social (como assistência, previdência, saúde e educação públicas). Por isso a importância de discutir o Terceiro Setor.

Como Montañó bem expõe, são muitas as confusões acerca do conceito do “Terceiro Setor”, envolvendo principalmente um caráter ideológico (cf. MONTAÑO, 2002). O termo, como se põe, apresenta uma noção reducionista, tendo em vista a ausência de diferenciação com a sociedade civil. Além disso, sugere uma desarticulação sabidamente irreal entre Estado, Mercado e a sociedade civil. Contudo, embora o termo utilizado seja equivocado, ele se mostra funcional aos interesses neoliberais. Conforme o autor,

O chamado “terceiro setor” representa uma *denominação equivocada* para designar um *fenômeno real*. Por ser um termo equivocado – e isto não é um acidente teórico -, leva a pensar este fenômeno como sendo as *organizações da sociedade civil* e, portanto, conduz a uma desarticulação do real que propicia maior aceitação dos fenômenos em questão: em lugar das organizações do Estado (burocrático e ineficiente) ou do mercado (lucrativo) para responder às demandas sociais as organizações da sociedade civil assumem essa tarefa (MONTAÑO, 2002, p. 184-185).

A função das “parcerias” entre o Estado e as ONGs não é a de “compensar”, mas a de encobrir e a de gerar a aceitação da população a um processo que tem clara participação na estratégia atual de reestruturação do capital. É uma função ideológica, que serve para encobrir essa essência de reestruturação e fetichizar o fenômeno em “transferência”, levando a população a um enfrentamento/aceitação deste processo dentro dos níveis de conflitividade institucional aceitáveis para a manutenção da atual estratégia do capital e seu projeto hegemônico: o neoliberalismo.

A alegação de existência de uma *nova* questão social também se mostra funcional na medida em que se defende que se há um novo problema, novas medidas devem ser adotadas. Assim, se durante o *Welfare State* as políticas sociais eram internalizadas na ordem econômico-política (cf. MONTAÑO 2002, p. 187-188), agora elas passam para o âmbito privado, imediato e individual.

Como efeito, as políticas sociais e assistenciais seguem os caminhos da remercantilização dos serviços sociais (dirigida ao cidadão-cliente) e a refilantropização das respostas à questão social (direcionada à população excluída, ao quase não-cidadão), o que cai como uma luva para o projeto neoliberal.

Em razão do desenvolvimento do Terceiro Setor como auxiliar ao processo de retirada da responsabilidade social do Estado, ocorrem deslocamento significativos que desembocam na queda da qualidade dos serviços prestados. Em lugar do direito por serviços sociais são apresentadas atividades voluntárias/filantrópicas, o trato deixa de ser universal, estrutural e permanente para ser local, focalizado e fortuito. Há, enfim, o deslocamento da resposta do âmbito público para o âmbito privado. Esse processo auxilia a propagação da demonização do público e de que somente aquilo que é privatizado é bom.

Diz-se que o Terceiro Setor é funcional ao projeto neoliberal principalmente porque ele auxilia a legitimar a reestruturação da Seguridade Social e desresponsabilizar o Estado da intervenção social, desonerando o capital de co-

financiar as respostas às refrações da questão social” mediante políticas sociais estatais, além de criar a ideologia do “possibilismo” e despolitizar os conflitos sociais e transfigurar as “lutas contra a reforma do Estado” em “parcerias com o Estado”.

Embora entre janeiro de 2003 e agosto de 2016 o governo do Partido dos Trabalhadores, durante os mandatos de Lula e Dilma, tenha avançado no sentido de investir em políticas sociais e programas assistenciais, reassumindo em parte as responsabilidades estatais frente à questão social, isto ainda foi feito dentro da lógica capitalista, e, vale ressaltar, ainda, que com o golpe parlamentar e a assunção de Michel Temer à presidência, novas faces de antigos processos são revistas. Exemplo disso é o lançamento do programa Criança Feliz, presidido pela primeira dama Marcela Temer, com expressões de primeiro-damismo, enquanto diversos retrocessos são executados, como o ataque aos programas Minha Casa, Minha Vida (O TEMPO, 2016, *on-line*), PRONATEC e FIES (ESTADÃO, 2016, *on-line*), além de outras discussões que desembocam no deslocamento de respostas do Estado para o âmbito privado. Nota-se, ainda, a persistente relação do terceiro setor com o processo de retirada de responsabilidades sociais do âmbito público e sua realocação para a esfera privada, o que contribui para a reatualização da cultura da dívida no Brasil.

5 ESPECIFICIDADES DA ESFERA PÚBLICA NO BRASIL

Inicialmente concebida por Habermas como um elemento fundamental da infraestrutura social, uma rede de núcleos comunicativos em que há filtro e condensação da opinião pública, a esfera pública foi também posteriormente percebida como um local de disputa do poder, de mediação entre o sistema político e os setores privados. Considerando que o autor estabelece diversas modalidades de esferas públicas, de acordo com “a densidade da comunicação, da complexidade organizacional e do alcance” (PERLATTO, 2012, p. 82), é lícito afirmar que a configuração da esfera pública varia entre os países.

Em relação à esfera pública do Brasil, ela se configurou de maneira seletiva, tanto em relação aos atores “capazes” de participarem dela (em virtude da exclusão econômica, social, e dos espaços de discussão), quanto aos temas a serem

debatidos em seu âmbito (que diziam respeito a tópicos do interesse das classes dominantes) (cf. PERLATTO, 2012, p. 85). Tal exclusão significava o afastamento não apenas formal de grupos inteiros, mas também a negação material de discussão de suas bandeiras, uma vez que as pautas de seus interesses sequer eram consideradas por essa esfera pública.

Concorrencialmente à existência dessa *esfera pública seletiva*, houve a configuração de uma *esfera pública subalterna*, representada nos meios criativos de expressão contra a esfera pública seletiva. Perlatto diz que

A percepção da existência dessas esferas públicas demanda não apenas um olhar histórico mais acurado, mas um movimento no sentido de perceber outras formas de manifestações como legítimas para a configuração de esferas públicas que não se prendam ao paradigma organizacional do mundo europeu ou norte-americano. Sobretudo quando se analisa a dinâmica das esferas públicas subalternas, deve-se ter em mente que formas de organização e associativismo no Brasil não foram as mesmas do modelo “classista” dos padrões europeus, e os discursos mobilizados na esfera pública não adotaram necessariamente padrões “críticos racionais” centrados na dinâmica dos interesses, mas assumiram, diferentemente, mecanismos mais “expressivistas”, carnavalescos e lúdicos, muito mais ancorados na emoção, nos sentimentos, no humor, na ironia e na paródia do que nas palavras de ordem prontas e bem formuladas (PERLATTO, 2015, p. 140).

A esfera pública subalterna, portanto, é uma alternativa às arenas elitistas de discussão, e é constituída principalmente pelos setores populares. Como forma de resistência à dominação simbólica, essa esfera pública subalterna já podia ser observada em grupos de resistência negra durante a escravidão, depois nas performances de discursos ocultos contra a repressão ditatorial, nos protestos politizados nas ruas, nos coletivos feministas, e também em festas populares como a Folia de Reis, no funk e hip hop das favelas, entre outros, e sua formação está intimamente ligada às tensões que envolvem a sociedade civil no Brasil. Ela também está presente nas manifestações dos movimentos LGBTTTTs, cada vez mais necessários como alternativa ao avanço da onda conservadora no Brasil². Como Ottmann bem sintetiza:

Vários autores nos mostram que a sociedade civil brasileira não se aproxima nem remotamente da versão de Cohen e Arato acerca da sociedade civil ideal: no Brasil, práticas autoritárias e violentas continuam a minar as instituições, a cultura e os processos democráticos (Koonings e Krujit); antigas e retrógradas forças de direita continuam presentes no

² Como bem exposto por Maria Cristina Bunn, vale recordar, nesse cenário, que “é preciso dar ênfase tanto ao *caráter simbólico* dos fenômenos culturais como ao fato de tais fenômenos estarem sempre inseridos em contextos sociais estruturados” (BUNN, 2012, p. 217), a fim de que nossa análise, aqui, das configurações da esfera pública brasileira, não seja descolada da realidade estruturalmente permeada.

sistema político redemocratizado (Power); corrupção e clientelismo reemergem num contexto político definido por baixa lealdade partidária e instituições frágeis, no qual a transferência condicionada de recursos públicos é o ingrediente básico da formação de consenso (Mainwaring); tais práticas clientelistas permeiam o campo do suposto jornalismo "independente", que opera numa mídia cuja propriedade é altamente concentrada (Manzetti, Fox); persistentes estigmas raciais e socioeconômicos perpetuam a exclusão social (Caldeira); sentimentos de rejeição e ambições econômicas frustradas geram violência ritualizada entre adolescentes num meio social fragmentado e tribalizado (Zaluar) (2004, p. 64).

O movimento neoliberal acompanhou a institucionalização do Estado de Bem-Estar Social, passando o mercado a regular inclusive as relações sociais^{3,4}. Com o *Welfare State*, a esfera pública, que até então era burguesa e entendida como “a constituição de um espaço de sujeitos privados que assim se demarcam em relação ao Estado”, onde ocorre a concorrência entre os capitais, passa por uma redefinição. Agora ela é vista como uma esfera pública não necessariamente burguesa, na qual, em uma concepção habermasiana, “os sujeitos privados e o mercado de força de trabalho passam a ser *regulados de fora* pela racionalidade *administrativa*, ainda que seu suporte material seja a luta de classes” (OLIVEIRA, 2000, p. 56). Tal movimento leva ao processo de naturalização da experiência do Estado de Bem-Estar Social, que, no Brasil, se expressa pela privatização do público sem a correspondente publicização do privado, ou, ideologicamente, uma experiência subjetiva de “desnecessidade aparente do público” (OLIVEIRA, 2000, p. 57;59).

Essa espécie de dissolução da própria esfera pública traz reflexos. Como Chico de Oliveira expõe, “a formação da sociedade brasileira é um processo complexo de violência, proibição da fala, mais modernamente privatização do público e incompatibilidade radical entre dominação burguesa e democracia” (OLIVEIRA, 2000, p. 59). E aqui recorda-se que a violência abordada não se refere

³ Como o próprio Habermas aduz, “os membros individuais da família passam a ser socializados em maior escala por instâncias extra-familiares, pela sociedade de modo imediato. Tendo perdido suas tarefas econômicas, a família perde também as suas funções de proteção, e começa a se dissolver a esfera da privacidade aparente, reduzindo-se imediatamente ao indivíduo. Na mesma proporção em que a vida privada se torna pública, a esfera pública passa a assumir ela mesma formas de intimidade - na “vizinhança” ressurgem em nova indumentária a grande família pré-burguesa” (2003, p. 186-187).

⁴ Chico de Oliveira fala que o movimento neoliberal é acompanhado da institucionalização do Estado de Bem-Estar Social, e prega a prevalência do Mercado como instituição reguladora não só da alocação de recursos econômicos, mas também das relações sociais e da própria sociabilidade.

apenas a violações físicas (LIEBL, 2015, p. 82)⁵, mas também simbólicas, em sentido bourdieiano.

Em sessenta anos, entre 1930 (ano da Revolução de 30, que impediu a posse de Júlio Prestes) e 1990, 35 anos foram de ditaduras (cf. OLIVEIRA, 2000, p. 60). Se forem contadas as tentativas de golpes falhados, chega-se à média de um golpe ou tentativa para cada três anos. Isso demonstra como historicamente a burguesia brasileira não consegue lidar com as conquistas de direitos do proletariado dentro de um contexto democrático, o que leva à discussão sobre anulação do dissenso e do que seria o “fazer política” no contexto da esfera pública do país.

Considerando política como a reivindicação da fala e da parcela dos que não as têm, no sentido de Rancière, Chico afirma que no Brasil, quase todo esforço de democratização e de fazer política decorreu da ação das classes dominadas. Exemplo disso é que em 1947, com a Guerra Fria, o partido comunista brasileiro foi colocado na ilegalidade por uma operação de anulação do dissenso, de silenciamento daquilo que não correspondia aos interesses imperialistas (cf. OLIVEIRA, 2000, p. 60-62).

Já nos anos 70 a anulação do dissenso deu lugar ao consenso imposto, e houve a reivindicação de políticas públicas pelas classes dominadas em razão da questão social. Como o autor bem expõe,

Após o golpe, a duras penas na década de 70 as classes sociais dominadas reinventaram a política, na brecha das próprias contradições da expansão capitalista, deslocando a luta do terreno da reivindicação salarial para o terreno das políticas públicas, manifestando movimentos populares e criando milhares de comitês pela anistia e pela constituinte. As forças armadas viram, de repente, fugir a terra de sob seus pés. Reapareceu, então, em lugar do consenso imposto, o consenso “policia”, isto é, democrático (OLIVEIRA, 2000, p. 64-65).

Se a década de 80 foi marcada pela Constituição Cidadã, que refletiu direitos que eram reivindicados e a base legal de diversas políticas públicas atuais, o decênio seguinte foi bem diverso: o governo FHC foi marcado pela bandeira da privatização do público e da culpabilização das políticas sociais pela crise do

⁵ Segundo ainda a autora, acerca da concepção da violência: “É extremamente necessário afastar a ideia primeira que vem à mente, a qual remete o termo violência a algo necessariamente físico, até mesmo porque “violence arising from anger is not a means but a manifestation”. A palavra violência deriva do latim violentia, que significa veemência, ferocidade, mas sua origem está relacionada ao termo violare (violação). O sufixo vis denota a ideia de força, poder, autoridade e ataque” (2015, p. 82).

Estado⁶. Chico diz que “a crise interna do Estado colocou os holofotes sobre a despesa pública e converteu as despesas sociais públicas no bode expiatório da falência do Estado” (OLIVEIRA, 2000, p. 67).

A bibliografia que aparece no Brasil na década de 1990 diz que para os teóricos da sociedade civil (que enfatizavam a importância dos movimentos sociais e da sociedade civil em geral no processo da transição democrática), o processo de construção da nação teria sido caracterizado por baixos níveis de organização cívica e de participação, conduzindo ao fortalecimento das políticas de clientelismo e autoritarismo (e, nesse sentido, o termo sociedade civil “mascara uma massa heterogênea de interesses pessoais e políticos frequentemente conflitantes, que podem chegar a disputas intensas e um tanto incivis”) (OTTMANN, 2004, p. 61;67). A seu turno, as expressões do clientelismo e do autoritarismo estão ligadas ao pauperismo causado pelo capitalismo e à ideia de cidadania como favor, e não direito, distanciando-se da utopia de igualdade entre os homens de Rousseau.

O clientelismo, então, como aponta Cleonice Araújo, é uma relação social que “apresenta como dádiva, favor, aquilo que deveria se constituir em um direito”, expresso em um sistema de troca: aquele que recebe o “favor” oferece em troca sua dependência e lealdade, em uma noção da sociedade civil e política como sendo prolongamento da comunidade doméstica (cf. ARAÚJO, 2001, p. 27-46). Essa forma patriarcal de acesso aos bens públicos, com origem na estrutura social colonial nos meios rurais, dos fazendeiros escravocratas, apresenta o clientelismo como relação social mediadora de bens e serviços, destruindo a cidadania, com reflexos e novas expressões nos dias atuais e, mais preocupantemente ainda, de forma naturalizada. Maximiza-se então o descrédito em relação às instituições em geral e aos órgãos públicos em virtude da personificação do benfeitor como condicionante de acesso ao que é público, o que é exponenciado numa sociedade de forte estratificação social como a brasileira (cf. ARAÚJO, 2001, p. 27-46).

⁶ Um exemplo das expressões da primazia do interesse privado frente ao público no governo FHC foi, segundo o autor, o boicote ao acordo da câmara do setor automotivo, no qual a ação presidencial significou um esvaziamento proposital da esfera pública, que poderia regular os conflitos através da publicização do dissenso, além do impedimento da dialética da privatização do público (na redução dos impostos para que o acordo funcionasse) e na publicização do privado (no fato de que a defesa do nível de desemprego e da renda dos trabalhadores passavam a ser discutidos e acordados publicamente). O que o governo FHC fez, então, foi, conforme afirma Chico, operar a anulação da fala e, através dela, a destituição da política, a fabricação de um consenso imposto, ao modo das ditaduras.

Para analisar as perversões do capitalismo brasileiro, Vera Telles diz que é necessário refletir as relações entre desigualdade social, por um lado, e cidadania e cultura política, por outro. Isso porque “a submissão política é elemento definidor da pobreza”, e sua raiz está na chamada “cultura da dádiva”, elucidando as vicissitudes da cidadania brasileira (TELES, 1994, p. 45). Nesse sentido, a pobreza rural, especificamente a do Nordeste, pode esclarecer a tradição de reprodução de desigualdades, mandonismo e subserviência.

Vera faz uma crítica a Teresa, afirmando que se ela talvez se tivesse detido na “contradição em termos” da noção “cidadania concedida”, se tivesse explorado a antinomia entre favor e direitos, proteção e cidadania, talvez assim houvesse sido aberto um caminho profícuo para compreender o enigma brasileiro de relações sociais que se estruturam sem a mediação dos direitos, de tal modo que continuam a ser regidas pelo arbítrio sem limites do poder privado, entre o favor e a violência, duas faces de uma mesma recusa da alteridade (cf. TELES, 1994, p. 45-46).

A “cidadania concedida” está justamente nas relações de mando e subserviência, especialmente no grande domínio territorial que configurou a sociedade brasileira, e é retratada pelo homem livre e pobre que dependia dos favores do senhor territorial para poder usufruir minimamente de seus direitos e de sua cidadania, de forma que trabalho, bens e mobilidade pessoal eram “direitos que lhes chegavam como dádiva do senhor de terras” (TELES, 1994, p. 45). Essa herança, que persiste após o final da ordem escravagista, continua, hoje, sendo repostada no tradicional coronelismo, e é reatualizada nas relações de favor que articulam forças políticas locais e burocracias estatais.

Ademais, embora quando comparada aos governos anteriores as gestões de Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2016) se aproximem mais da ideia de esfera pública com menor interpenetração da esfera privada e participação direta de diversos representantes da sociedade civil na Administração Pública, as entidades fragilizaram seu poder, pois abriram mão da crítica ao governo uma vez com ele comprometido. Tal paralisia, especialmente da esquerda, abriu um espaço sem resistência para o avanço do conservadorismo e seus ideais antidemocráticos (BAVA, 2016, *on-line*). Como efeito, o impedimento de Dilma simbolizou tal processo no Brasil – que Chico já relacionara ao modo como a direita brasileira reage quando a classe trabalhadora avança em direitos- e o inevitável reflexo da privatização do público nas políticas públicas, especialmente sociais, com retrocessos.

Há que se destacar ainda, que o machismo, presente nos mais diversos campos, e a herança da tradição patriarcal no Brasil ainda produzem efeitos, e é em razão de seus reflexos que se faz necessário pontuar a participação das mulheres na dita esfera pública. O movimento feminista também está presente na esfera pública subalterna, apresentando discursos alternativos àqueles da esfera seletiva.

Enquanto a esfera pública seletiva se apresenta conservadora, predominada por homens, com contornos patriarcais e de desigualdade de gênero, a esfera pública subalterna demonstra, especialmente através dos movimentos sociais feministas, buscar reduzir tais desigualdades em sua configuração, inclusive com o aumento da participação das mulheres em cargos políticos. Relacionando isso ao já exposto por Chico de Oliveira, vale destacar o que Bunn aduz quando diz:

A insistência na formulação de políticas públicas, na fiscalização e acompanhamento das ações institucionais, revela na prática um direcionamento do movimento de mulheres brasileiro para um efetivo exercício da cidadania política, sustentado em novos modos de pensar e fazer política (2012, p. 190).

Por fim, a herança colonialista é em muito responsável pela exclusão do índio e do negro da esfera pública. Historicamente, como destaca Darcy Ribeiro,

Avaliamos em 6 milhões o número de negros introduzidos no Brasil como escravos até 1850, quando da abolição do tráfico; em 5 milhões o número mínimo de índios com que as fronteiras da civilização brasileira se foram defrontando, sucessivamente, no mesmo período (RIBEIRO, 1995, p. 228).

É, como efeito, possível notar, portanto, que, uma vez impedidos de adentrar na esfera pública seletiva, eles buscam alternativas, e passam a compor a esfera pública subalterna, seguindo a tendência de grupos marginalizados e minorias.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A esfera pública no Brasil se expõe como um local de disputa do poder. É uma esfera pública que pode se apresentar tanto seletiva quanto subalterna. A seletividade está especialmente ligada à lógica capitalista e ao avanço neoliberal no país, e é marcada pela forte exclusão socioeconômica e pela restrição de acesso às arenas de debate. Assim, diz-se que a esfera pública brasileira é seletiva pois nem todos logram êxito em acessá-la, e, quando isso ocorre, não significa necessariamente que enfim os interesses das classes dominadas serão debatidos.

Por outro lado, pode-se dizer que houve a formação de uma esfera pública subalterna no Brasil justamente em resposta à seletividade, composta, a seu turno, principalmente pela parcela da sociedade civil que compõe a classe dominada, e expressa na espontaneidade e emoção e em formas lúdicas de manifestação.

Além disso, é real a privatização do público sem a contrapartida de publicização do privado, fruto do histórico violento do Brasil, com recorrentes episódios de anulação da fala e agressiva incompatibilidade entre dominantes e o sistema democrático. O dissenso foi dando lado ao consenso imposto, e, embora após a reivindicação de políticas públicas e direitos sociais tenha-se obtido um avanço com a Constituição de 1988, a década de 90 e o início dos anos 2000 foram marcados pela valorização do privado frente ao público, e ainda maior interpenetração das esferas, sem, contudo, que houvesse avanços significativos quanto à questão social. É nesse contexto que se destaca o papel do terceiro setor como suporte para retirada de responsabilidades estatais do campo público e o seu redirecionamento à esfera privada.

A seletividade da esfera pública também está relacionada à reduzida mobilização e participação cívica, ao clientelismo, mandonismo, autoritarismo e submissão política. Como efeito, aquilo que deveria ser ofertado como um direito na verdade se apresenta como se fosse uma dádiva, um favor, condicionando o exercício próprio da cidadania, o que também é fruto da tradição escravagista brasileira. Além disso, a seletividade demonstra-se, ainda na participação feminina na vida política dentro desta sociedade patriarcal e machista, e também com a precarização do negro e do índio, afetados intensamente desde a época colonial.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Cleonice Correia. **Assistência Social e clientelismo**: ruptura entre o teórico-conceitual e a construção de um direito social. Dissertação. São Luís: 2001, p. 27-46.

BAVA, Silvio Caccia. **A guerra das ideias**: a disputa das narrativas. Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/acervo.php?id=3191>>. Acesso em 02 jun 2016.

ESTADÃO. **Governo suspende novas vagas para Pronatec e Fies.** Disponível em: <<https://goo.gl/n7qTKO>>. Acesso em 15 out. 2016.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública:** investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

LIEBL, Caroline. Greve de fome: o mito do meio não violento de resolução de conflitos. **Rev. Fac. Dir. Sul de Minas**, Pouso Alegre, v. 31, n. 2, jul/dez 2015, p. 77-104.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo.** 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e questão social:** crítica ao padrão emergente da intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

O TEMPO. **Governo suspende novas contratações do Minha Casa Minha Vida.** Disponível em: <<https://goo.gl/XBsf9>>. Acesso em 15 out. 2016.

_____. **Ministro revoga construção de 11.250 unidades do Minha Casa Minha Vida.** Disponível em: <<https://goo.gl/P81hOK>>. Acesso em 15 out. 2016.

OLIVEIRA, Francisco de. Privatização do Público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal. In: OLIVEIRA, Francisco de; PAOLI, Maria Célia (orgs.) **Os sentidos da democracia:** políticas do dissenso e hegemonia global, Petrópolis: Vozes, 2000.

OTTMANN, Goetz. Habermas e a Esfera Pública no Brasil: considerações conceituais. In: **Novos Estudos**, CEBRAP, nº 68, março 2004, pp. 61-72.

PERLATTO, Fernando. Habermas, a esfera pública e o Brasil. In: **Revista Estudos Políticos**, nº 04, 2012.2, pp. 78-94.

_____. Seletividade da esfera pública e esferas públicas subalternas: disputas e possibilidades na modernização brasileira. In: **Rev. Sociol. Polit.** [online]. 2015, vol.23, n.53, p. 121-145.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social**: caminhos da construção democrática. São Paulo: Cortez, 1998.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2011.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Cia. Das Letras, 1995.

TELES, Vera. Cultura da dádiva, avesso da cidadania. **RBCS**, 25, ano 9, junho, 1994, p. 45-47.

WOOD, Ellen. **Democracia contra capitalismo**: a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2011.